

## COMISSÃO ESPECIAL DA MAIORIDADE PENAL

### REQUERIMENTO Nº DE 2015. (Do Sr. Sérgio Vidigal)

Requer que seja convidado o Chefe de Polícia Civil Delegado Fernando da Silva Veloso - Rio de Janeiro RJ, para ser ouvido na Comissão Especial da Maioridade Penal.

Senhor Presidente:

Requero a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58,§ 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, audiência pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 171 de 1993, que objetiva alterar a redação do art. 228 da Constituição Federal.

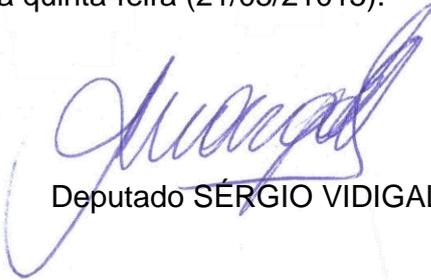
Para falar sobre alternativas cabíveis para a capacidade de culpabilidade estabelecida em 18 anos de idade.

### JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial da Maioridade Penal tem como objetivo debater sobre a oportunidade e a conveniência de se reduzir marco de desenvolvimento biológico mínimo para a capacidade de culpabilidade de 18 anos para 16 anos. Nesse contexto, necessário se faz fomentar o debate através das exposições do ilustre Chefe de Polícia Civil, delegado Fernando da Silva Veloso.

Fernando Veloso é delegado de polícia possui extenso currículo acadêmico na área penal, além de comprovada experiência prática.

Dentre os relevantes trabalhos prestados pelo delegado, o mais recente é a elucidação do assassinato do médico Jaime Gold, de 57 anos, ocorrido no Rio de Janeiro-RJ na última quinta-feira (21/05/21015).



Deputado SÉRGIO VIDIGAL